



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.574, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidores lotados em funções gratificadas.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, “d”, letra “b”, da Lei Municipal nº 877/2001

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores municipais efetivos que estejam lotados nas funções gratificadas previstas no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010:

- Jéssica Tainá Rech Faistel – Chefe dos Serviço de Saúde – SS – F1
- Allan Mohamed Marcelo – Chefe de Serviço de Documentação – SD – F2
- Édina Luciane Escher Sott – Chefe dos Serviços de ISS – QN – F2

Parágrafo único. As lotações dos servidores ora dispensados das respectivas funções gratificadas serão definidas em atos administrativos posteriores.

Art. 2º a presente Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente as seguintes Portarias: nº 5.485/2013, nº 6.308/16 e nº 6.553/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal